PORTARIA Nº 583, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Constituição de Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Atendendo as determinações da Lei Municipal 407/2002, nomear a Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Profissionais para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura durante o período de novembro de 2023 a abril de 2024.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Sandra Cristina Mioto de Gouvea - Presidente
Rone Edson Mastelari - Membro
Wanderlea Cardoso Brina - Membro
Suele Lopes Pedroso – Membro
Cintia de Souza Nascimento Andrade Santos - Membro

Parágrafo Único – A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

São atribuições da Comissão:
a) acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;

b) informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal